

Praia Grande, 5 de junho de 2020.

Ofício nº 88/2020 - IPMPG
Resposta ao Ofício GPC-SG 418/2020

Prezado Senhor Presidente

Tenho a subida honra em cumprimenta-lo, e, ao ensejo, venho encaminhar resposta que segue em Anexo relativa ao Requerimento nº 176/20 aprovado na 8ª Sessão Ordinária da Décima sétima sessão legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 27 de maio de 2020.

Sendo só para o presente, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



Regina Mainente
Superintendente

Ao Ilustríssimo Senhor
EDVALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Praia Grande
Praça Vereador Vital Muniz, nº 01
Praia Grande - CEP: 11701-050



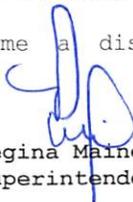
Anexo

Em atenção ao Requerimento nº 176/20 aprovado na 8ª Sessão Ordinária da Décima sétima sessão legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 27 de maio de 2020, da autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, passamos a responder:

Questões:

1. Sim. Existe um circuito de câmeras de monitoramento instalada no Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, há muitos anos, desde as administrações anteriores. Ao gestor cabe o poder de organizar, disciplinar e fiscalizar em cumprimento as atribuições inerentes ao cargo e as recomendações do Tribunal de Consta do Estado de São Paulo para a devida segurança do patrimônio público, o fim maior é de, em caráter preventivo, captar ações criminosas e obstar práticas que estejam em desconformidade com normas preexistentes, provendo, assim a segurança dos servidores e preservação do patrimônio público.
2. As câmeras atuais estão em boa condição de uso. Existem algumas câmeras queimadas, que por terem muito tempo de vida não existem mais reposição de peças para troca.
3. Não existe exame em servidores. Os exames são feitos em documentos médicos (conforme seguem Laudos anexos, preservando o nome dos servidores). O perito médico realiza exames de natureza médica em **procedimentos e processos administrativos previdenciários**. Nenhum servidor é examinado na sala de apoio ao perito. Alguns poucos servidores que necessitam aposentar-se por invalidez trazem exames de seus médicos (de convênios ou particulares) para exame dos documentos médicos pelo perito do trabalho, representante da empresa contratada, e, caso esse entenda necessário irá requerer outros exames complementares. Os servidores que aposenta-se por invalidez proporcional, em primeira e única entrevista são acompanhados na presença da Assistente Social e/ou da Diretora de Benefícios.
4. As imagens do corredor do prédio e dos elevadores ficam armazenadas no último andar do Edifício, aos cuidados da senhora síndica, já as imagens internas ficam armazenadas no próprio instituto, por 12 horas. Não temos contrato com nenhuma empresa de monitoramento.
5. Existem 2 câmeras modelo Mibo iC3 da Intelbras. Informa ainda que um procurador da autarquia apresentou queixa junto à sessão de prerrogativas da OAB/Santos, alegando que foram indevidamente instaladas câmeras de segurança no IPMPG, que vieram a ameaçar o exercício de sua atividade profissional ao ferirem a inviolabilidade no seu ambiente de trabalho. Contudo, após, a avaliação do caso concreto, a OAB não vislumbrou violação às prerrogativas do advogado público, onde prevalece, naturalmente, o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. A análise do advogado é diversa daquela empreendida sobre fatos praticados em ambiente eminentemente privado onde exista colidência de interesses entre particulares. Aqui o interesse público deve prevalecer. A forma de aquisição foi através de compra e venda, conforme apresenta a Nota Fiscal do produto e o equipamento foi doado e devidamente patrimoniado a autarquia, encartado e faz parte do processo administrativo nº 15/2019. Todas as Câmeras de monitoramento são de visualização *on line* via internet pela Web, o objetivo é de proteção patrimonial indicado pelos Agentes de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Atenciosamente, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.


Regina Malnente
Superintendente

COMUNICADO

FLS.	173	DC PROC.
N.º	25	1 2019
<i>Mp</i>		

Comunico que será instalada câmara no seu local de trabalho, por medida de segurança patrimonial de todos, tal medida visa assegurar a integridade física e patrimonial dos servidores do IPMPG e segurança de todos.

Em, 06/12/2019.

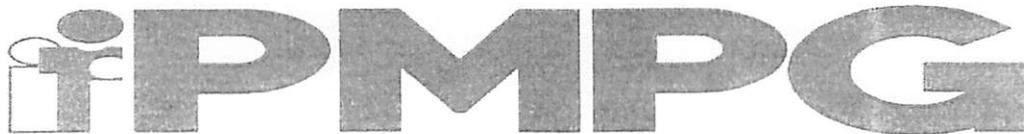


Regina Mainente
Superintendente



Adilson M. de Sant'Ana Filho
Procurador
I.P.M.P.G

Mario Franze
09/12/2019.



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

COMUNICADO

FLS.	124	DO PROC.
N.º	15	12019
		MP

Comunico que será instalada câmera no seu local de trabalho, por medida de segurança patrimonial de todos, tal medida visa assegurar a integridade física e patrimonial dos servidores do IPMPG e segurança de todos.

Em, 06/12/2019.

Regina Mainente
Superintendente

*Ciente - Não comando.
Em 11/12/2019
Paulo Henrique Soares*

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1- SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	 35191202412046000224550010000198331918162633
	CHAVE DE ACESSO 3519 1202 4120 4600 0224 5500 1000 0198 3319 1816 2633
N° 000019833 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	DADOS DA NF-e 135190922007550
INSCRIÇÃO ESTADUAL 558405522119	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 02.412.046/0002-24

INTER SAT COMERCIAL LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2415 - SALA 02
GUILHERMINA - PRAIA GRANDE - SP
11702-205 FONE: 13 3474-5127

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL ADRIANO VITOR SANCHEZ		CNPJ/CPF 30.201.416/0001-39	DATA DA EMISSÃO 05/12/2019
ENDEREÇO R DOUTOR NAPOLEAO LAUREANO, 622 - SALA 13		BAIRRO / DISTRITO TUPI	CEP 11703-620
MUNICÍPIO PRAIA GRANDE		UF SP	DATA DA SAÍDA 05/12/2019
FONE / FAX 13 99654-1213		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:35

FATURAS / DUPLICATAS

1/1 A VISTA	PAGO				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 192,23
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 192,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EXISTENTE 1-DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT 9	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 34786-39;1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4565249	CAMERA DE SEGURANCA WI-FI HD - IC3 INTELBRAS MN (S B)	85258029	260	5403	PC	1	192,23000000	192,23					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INTER SAT COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N° 000019833 SÉRIE: 001
---------------------	---	---

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 N° 000019833 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 3519120241204600224550010000198331918162633	
	CHAVE DE ACESSO 3519 1202 4120 4600 0224 5500 1000 0198 3319 1816 2633	
	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/porta1 OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	

INTER SAT COMERCIAL LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2415 - SALA 02
GUILHERMINA - PRAIA GRANDE - SP
11702-205 FONE: 13 3474-5127

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e 135190922007550	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 558405522119	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.412.046/0002-24	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL ADRIANO VITOR SANCHEZ		CNPJ/CPF 30.201.416/0001-39	DATA DA EMISSÃO 05/12/2019
ENDEREÇO R DOUTOR NAPOLEAO LAUREANO, 622 - SALA 13		BAIRRO / DISTRITO TUPI	CEP 11703-620
MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	FONE / FAX 13 99654-1213	UF SP	DATA DA SAÍDA 05/12/2019
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:35

FATURAS/ DUPLICATAS			
1/1	A VISTA	PAGO	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 192,23	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 192,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0-EXISTENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTI 9	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 34786-39;1		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4565249	CAMERA DE SEGURANCA MI-PI HD - IC3 INTELBRAS MN (5 B)	85258029	260	5405	PC	1	192,23000000	192,23					

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE INTER SAT COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e N° 000019833 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Município da Estância Balneária de Praia Grande Secretaria de Finanças - SEFIN Fone: (13) 3496-2000 - http://www.praiagrande.sp.gov.br			Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Adriano Vitor Sanchez Grau 1 Avenida Diamantino Cruz Fereira Mourão, 16376 - Ap. 01 - Princesa CEP 11711-125 - Fone: (13)3474-2218 - Praia Grande - SP cont@sefina.com.br Inscrição Municipal 67507-1 - CPF/CNPJ 30.201.416/0001-39			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade
Tributação no município		05/03/2020 15:20:45	F0 B2 8F
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Número da Nota Fiscal 69			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/praiagrande/online			
Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal/Razão Social	
065.559.098-62		44053-1 Regina Mainente	
Endereço		Número	Complemento
Rua Jaú		860	SL 32
CEP		Cidade / UF	Bairro
11701-190		Praia Grande / SP	Boqueirão
		Telefone	e-mail
			douglas_qianotti@yahoo.com.br
Local dos Serviços			
Praia Grande - São Paulo			
Descrição dos Serviços			
serviços de instalação de camera e configuração			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município		Alíquota	Item da LC116/2003
8111700 - (8111-7/00) Serviços combinados para apoio a ediff...		3,00	1705
Cód. Nacional Atividade Econômica		8111700	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base do Cálculo
RS 264,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 264,00
Total do ISSQN		ISSQN Retido	Desconto Condicionado
RS 7,92		Não	RS 0,00
Retenções de Impostos			
RIS	COFINS	INSS	PORR
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
CSLL		Outras Retenções	ISSQN
RS 0,00		RS 0,00	RS 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal			RS 264,00
Informações Complementares			

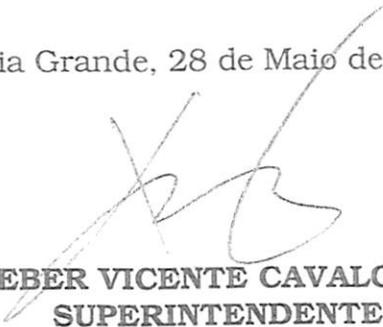
FLS. 02 DO PROC.
N.º 121 / 12

ORDEM DE SERVIÇO / N° 0004/2012

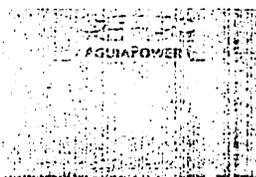
Pela presente, determino providenciar a abertura de Processo visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA”**, para atender as necessidades deste Instituto.

Sem mais para o momento e agradecendo mui
respeitosamente.

Praia Grande, 28 de Maio de 2012.



KLEBER VICENTE CAVALCANTE
SUPERINTENDENTE



AV. BRASIL, 133 SALA: 24 - BOQUEIRAO - PRAIA GRANDE/SP - CEP: 11701-090
CNPJ: 06.129.862/0001-03 - INSC. EST.: 558.207.535.110
FONES: 35911314/ 78050403/ ID:120*1025
aguapower.comercial@gmail.com

FL. 38
N.º 012/2012

AO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Vimos por meio deste, informar que conforme processo administrativo 121/2012 e contrato assinado entre esta empresa e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE no dia 01/06/2012 de comodato de aparelhos de segurança e contrato de monitoramento interno, nas dependências do mesmo, informamos que na data de hoje, foram feitas as instalações e configurações necessárias para o funcionamento do monitoramento interno.

Tendo as instalações conferidas pelo contratante, segue a mesma para ciência e andamento no processo e pagamento da eventual instalação. Sendo o que tínhamos a informar, agradecemos.

Em 05 de Junho de 2012.

BRUNO SANTOS DE BRITO ME
ÁGUA POWER

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG

Requerente: Ilma. Sra. Superintendente IPMPG

Assunto: Avaliação documentação periódica

Servidor: Sr.(a) ~~XXXXXXXXXX~~

Registro funcional ~~XXXXXX~~

Em atenção ao solicitado pela superintendência IPMPG e avaliação da documentação apensa ao prontuário clínico.

Com base nos ditames da LEI COMPLEMENTAR Nº 607 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2018.
SEÇÃO I – DA APOSENTADORIA; SUBSEÇÃO I – DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Ciente da documentação apresentada.
RATIFICAMOS o parecer outrora proferido em 10 de setembro de 2018 às fls. 98.
Devendo ser mantido o benefício de aposentadoria.
DEFERIDO.

Dr. Ricardo João Mezzarane
Médico do Trabalho / Perito Judicial
RQE23.698 / CRM87834
Praia Grande 1 de junho de 2020.

RICARDO JOAO
MEZZARANE:0
5274396810
Assinado de forma digital por
RICARDO JOAO
MEZZARANE:05274
396810

